



42

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

042

DECRETO.....580/2.007

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI Nº 399/2007”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 399/2007, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista um Crédito Especial no valor de R\$13.559,40 (Treze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos) para correr com despesas de Aquisição de Material de Consumo, com vista a Implantação e Desenvolvimento do Programa de “Controle de Glicemia”, com a seguinte classificação:

02- PODER EXECUTIVO

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10301 – Atenção Básica

103010004 – Saúde Geral

1030100042037 – Controle de Glicemia

3.3.90.30 – Material de Consumo – Recurso Estadual (R\$10.169,55)

3.3.90.30 – Material de Consumo - Tesouro (R\$3.389,85).

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizado pelo Artigo 2º da Lei 399/2007, terá como recursos o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso de recursos transferidos pelo Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, para o referido programa orçamentário, no valor de R\$10.169,55 (Dez Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). E a parte que cabe ao Tesouro Municipal, no valor de R\$3.389,85 (Três Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos) a título de contrapartida, através será por excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 25 de Junho de 2007.


Carmen Aparecida Giovani Ruiz
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica, na data supra.


Marco Antônio M. Carvalho
RG: 25.336.192-8
Analista Administrativo



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo
Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137
CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

043

Paulo, por intermédio da Secretaria de Economia e Planejamento/Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE)/Fundo de Melhoria das Estâncias, para o referido programa orçamentário, no valor de R\$1.056.649,80 (Um Milhão, Cinqüenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

ARTIGO 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 25 de Junho de 2007.

Carmen Aparecida Giovani Ruiz
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica, na data supra.

Marco Antônio M. Carvalho
RG: 25.336.192-8
Analista Administrativo